

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2018 - COMEC****LICITAÇÃO: Concorrência Pública - 03/2017 - COMEC**

O Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a empresa abaixo indicada a iniciar a execução dos serviços relativos à obra do **CORREDOR AEROPORTO RODOFERROVIÁRIA**, a partir do dia **10.01.2018**, em conformidade com os preços apresentados em sua proposta de preços, objeto do **CONTRATO nº 01/2018**, firmado com esta Coordenação, originário da licitação acima referenciada, que juntamente com as condições estabelecidas no Contrato passam a fazer parte integrante desta Ordem de Serviço.

OBJETO: execução de Serviços de Apoio Tecnológico e Gerencial à COMEC para a Supervisão, Fiscalização e Acompanhamento da execução de obras, com a verificação de quantidades e dos controles da qualidade dos serviços realizados a serem contratadas pelo Governo do Estado do Paraná no âmbito das Obras na Região Metropolitana de Curitiba dos Programas de Aceleração do Crescimento, PAC Mobilidade - Programa Pró-Transporte e PAC Drenagem, a serem executadas pela Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, que abrangem as seguintes obras: **A) PARQUE AMBIENTAL PIRAQUARA:** implantação de parque ambiental na localidade denominada Guarituba, perímetro urbano do município de Piraquara, integrante da Região Metropolitana de Curitiba - Projeto integrante do PAC Drenagem; **B) CORREDOR AEROPORTO RODOFERROVIÁRIA:** no trecho compreendido entre o limite dos municípios de Curitiba e São José dos Pinhais até as vias de acesso do Aeroporto Internacional Afonso Pena, com extensão viária aproximada de 10 km e **C) CORREDOR MARECHAL FLORIANO** compreendendo a requalificação da Avenida das Américas desde a ponte sobre o canal extravasor até o encontro com a BR-376. Obras de Arte Especiais e acessos, com extensão viária aproximada de 3,41 km, no Município de São José Dos Pinhais, cujas caracterizações e abrangências estão descritas no Edital e seus Anexos.

EMPRESA: DALCON ENGENHARIA LTDA..

CNPJ: 77.385.110/001-43.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 809.954,79 (oitocentos e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), a qual abrange todos os serviços comportados no objeto contratual.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados pelos serviços efetivamente executados, após a entrega de cada um dos relatórios pela CONTRATADA e o devido aceite dos mesmos por parte da CONTRATANTE, conforme os valores unitários previstos na proposta de preço apresentada pela CONTRATADA, compatíveis com o cronograma físico-financeiro previsto.

PRAZO: O prazo global de execução do contrato é de **540 (quinhentos e quarenta)**, contados a partir da data de expedição da presente ordem de serviço, obrigando-se a contratada a entregar à contratante o objeto do contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e utilização.

DAS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente Ordem de Serviço correrão à conta da:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6731.1545.2183.069, natureza da despesa **4490.5100**, fonte **125**.
Empenho: 67310000700477-2.

DATA DE EXPEDIÇÃO E ASSINATURA:

Curitiba/PR, 09 de Janeiro de 2018.

OMAR AKEL
DIRETOR PRESIDENTE DA COMEC

DALCON ENGENHARIA LTDA.
PAULO M. M. EXEIC